ATOS OFICIAIS
FOLHA REGIONAL HOJE
ANO XXIII - EDIÇÃO Nº 2013 - R$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

ESTRADA DE FERRO

Secretaria de Logística apresenta em Rio Preto plano para retomada de ferrovias em SP

A SLT (Secretaria Estadual de Logística e Transportes) detalhou nesta segunda-feira (12), em reunião ocorrida no Parque Tecnológico de São José do Rio Preto, o PEF/SP (Plano Estratégico Ferroviário do Estado), que foca na retomada do modal em SP através de autorização especial, concessão ou PPP (Parcerias Público-Privadas) para shortlines –linhas de trajeto curto. O plano foi apresentado a empresários, secretários municipais e especialistas em mobilidade pelo coordenador do GT (Grupo de Trabalho) Ferrovias SP, Luiz Alberto Fioravante.

"Discutimos a retomada das ferrovias no Estado e estamos trabalhando para viabilizar este que é um dos maiores projetos do Governo Paulista", destacou Fioravante, que já fez reuniões como essa em diversas regiões do Estado, como Santos, Jundiaí, Bauru e Sorocaba.

O coordenador do GT também abordou outra proposta da SLT discutida em São José do Rio Preto: a implantação de um VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) na região para ligar Cedral, Rio Preto e Mirassol. "Vamos aproveitar um desvio ferroviário ali existente para tentar viabilizar o VLT. É um dos projetos para a região. O outro é desenvolver as shortlines com os vários produtores de borracha, látex e óleos vegetais que usam as rodovias locais. Podemos ainda reativar ramais ferroviários na região", informou.

Fioravante ainda colheu sugestões dos prefeitos presentes ao encontro, que podem ser incorporadas ao Plano Estratégico Ferroviário. Tratou também do PL (Projeto de Lei) 148/2022, em tramitação na Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), que visa a retomada do modal ferroviário no Estado através das shortlines.

Autorização especial

Enviado à Alesp pela Secretaria da Casa Civil e elaborado pela SLT, o PL do Governo de SP planeja a criação do Departamento Ferroviário do Estado, que vai atuar na autorização especial dessas linhas para a iniciativa privada atuar com custos mais vantajosos do que na atualidade.

Desde o ano passado, a SLT trabalha na elaboração do projeto. Em janeiro deste ano, criou o GT Ferrovias de SP, que, por sua vez prepara o PEF/SP.

"O PL 148/22 é essencial para o Estado de São Paulo exercer, no setor ferroviário, a mesma relevância que detém na economia nacional. Trata-se de um modal de suma importância para o PIB brasileiro, além de ser um meio de transporte mais sustentável, que vai gerar mais desenvolvimento e empregos ao Estado", afirma o secretário estadual de Logística e Transportes, João Octaviano Machado Neto.

ECONOMIA

Cooperativismo pretende movimentar R$ 1 tri em 5 anos

Movimentar 1 trilhão em Prosperidade. Ou seja, R$ 1 trilhão de reais em faturamento que se transforma em renda, trabalho, sustentabilidade e produtividade, em um prazo de 5 anos. O desafio, proposto pelo presidente do Sistema OCB (Organização das Cooperativas do Brasil), Márcio Lopes de Freitas, prevê esse crescimento a partir da capacidade de promover transformação social do modelo de negócios cooperativista. A fala do presidente se alinha com os últimos feitos que fortalecem o setor, como a promulgação da Lei Complementar 196/22, que impulsiona o crescimento do cooperativismo de crédito no país por meio de mudanças em conceitos, estrutura e processos. Segundo Freitas, o desafio será cumprido com a ajuda dos cooperados, que também devem chegar a marca de 30 milhões até 2027.

Para o presidente, o desafio vem em um momento importante, quando é preciso parar e refletir sobre o que tem sido feito e o que se espera realizar a longo prazo. "Precisamos começar a criar métricas, a ter objetivos e metas bem estabelecidas. Se não pensarmos lá na frente, no futuro, a gente não consegue chegar lá", justifica. No entanto, para ele, alcançar a meta de R$ 1 tri faz parte da trajetória. Dados do Sistema OCB mostram que, em 2021, as cooperativas movimentaram quase R$ 525 bilhões. "Em um cenário arrojado chegaríamos nesta meta logo em 2024, mas como somos pé no chão, no formato moderado, até 2027 alcançaremos a meta", pondera.

O otimismo tem explicação. Segundo Márcio Lopes de Freitas, conquistas como a da promulgação do novo marco do cooperativismo provam que o setor saiu do papel de coadjuvante. "Cada centavo gerado dentro de uma cooperativa se transforma em qualidade de vida na comunidade onde as cooperativas estão inseridas. Então, vamos gerar 1 trilhão de novas oportunidades para o povo brasileiro, especialmente aos cooperados, em forma de trabalho, de renda, de programas de inovação, cursos, projetos sociais, ações de sustentabilidade e investimentos diretos na melhoria das comunidades em que atuamos. Chegou a hora de mostrar que o nosso jeito de fazer negócio gera resultados muito expressivos", afirma.

Estratégia de unificação

O Sistema OCB pretende apoiar o crescimento por meio de suas Unidades Estaduais, com estratégia unificada entre as cooperativas e cooperados, e com diretrizes capazes de balizar o desenvolvimento do movimento de maneira integrada, respeitando a diversidade de cada cooperativa. Uma das primeiras unidades a se movimentar nesse sentido foi a do Rio Grande do Sul. O Sistema Ocergs apresentou o desafio de alcançar R$ 150 bilhões de faturamento. Chamado de Plano Gaúcho de Cooperativismo RSCOOP150, o movimento pretende atingir também a meta de 4 milhões de associados até 2028, considerando seus segmentos de negócios com visão de curto, médio e longo prazo.

O impacto desse crescimento poderá ser visto, segundo previsões do RSCOOP150, no surgimento de 100 mil empregos diretos, na realização de R$ 300 milhões de investimentos em capacitação e R$ 7,5 bilhões de sobras líquidas por ano.

Segundo o superintendente executivo de Assuntos Regulatórios do Sicredi (Sistema de Crédito Cooperativo), Clairton Walter, o desafio se torna possível também a partir de novas oportunidades de negócio para o cooperativismo de crédito. "Isso só reforça as ações sociais que as cooperativas já desenvolvem na comunidade. Somente em 2021, no Sicredi, foram destinados mais de R$ 120 milhões de reais em ações de benefício social", reforça Walter.

Resultado na ponta

A expectativa em girar a economia por meio do cooperativismo nos próximos 5 anos é um ânimo a mais na ponta desse sistema, junto aos cooperados, que também já preveem ainda mais prosperidade. Cleusimar Andrade, presidente da Central Rede Alternativa das Cooperativas de Trabalho de Catadores do Distrito Federal e Ride-DF, conta que foi por meio das cooperativas de crédito que os catadores puderam sair da informalidade. Hoje, segundo Cleusimar, 22 cooperativas estão com contratos ativos junto ao Governo do DF.

"Por meio do sistema [cooperativista] a gente pode ter crédito, cartão de crédito, comprar caminhão novo financiado pelas operadoras de crédito, foi um salto de qualidade muito grande, a gente ter conhecido e estar, hoje, fazendo parte desse sistema que reconhecemos que foi um grande passo para sermos o que somos hoje na sociedade brasileira", pontua.

A Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte de Minas (Coopemapi), localizada em Bocaiúva (MG), conta com 300 cooperados, que atendem cerca de 25 municípios. Segundo Luciano Fernandes, presidente da Coopemapi, não faltará suporte para alcançar o desafio proposto.

A região passará, inclusive, de 46 para 55 produtores orgânicos, apicultores que atenderão, entre outros mercados, o europeu. "Hoje, a nossa cooperativa tem inspeção e, se não fosse a cooperativa, os cooperados não teriam condições de comercializar o mel e atender o mercado mundial. O cooperativismo nos proporcionou isso", comemora.

Fonte: Brasil 61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, registrada sob nº 05/2.022, que objetiva à contratação de empresa especializada, para execução de obra de Infraestrutura Urbana com realização de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Calçamento de Passeios e Sinalização Viária do Programa Nossa Rua, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos, Convênio e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 14:00 horas do dia 13 de outubro de 2.022, com a abertura dos envelopes às 14hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 13 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 27/2.022, que objetiva à contratação de empresa especializada, para execução de Pavimento e Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Planos de Ações, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico Financeiros, Memórias de Cálculos e Projetos, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 14:00 horas do dia 20 de outubro de 2.022, com a abertura dos envelopes às 14hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 13 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

MAIS COOPERATIVISMO

Lei determina novas regras para cooperativas de crédito brasileiras

A sanção da renovação do marco legal do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, por meio da Lei Complementar 196/22, pode impulsionar o crescimento do cooperativismo financeiro no país, segundo representantes do setor. As cooperativas de crédito possuem aproximadamente 15 milhões de associados nos mais diversos municípios brasileiros, de acordo com o Sistema OCB, e são a única opção disponível em 264 cidades. A expectativa é ampliar a participação das cooperativas de crédito no mercado financeiro com a renovação do marco legal, a partir das mudanças no âmbito da governança, da estrutura e na operacionalidade dos serviços.

Na prática, a aprovação da Lei Complementar 196/22 garante, por exemplo, que quotas-parte de capital das cooperativas de crédito não sejam retiradas do patrimônio do executado para a quitação de um débito. Ou seja, a partir de agora, essas quotas são impenhoráveis.

O diretor de Coordenação Sistêmica e Relações Institucionais do Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil (Sicoob), Ênio Meinen, explica que enquanto o associado estiver na cooperativa, a quota pertence à cooperativa e não ao associado. "Isso impede que o associado possa oferecê-las, seja por vontade dele ou imposição de terceiros, como em decisão judicial, para honrar uma dívida com terceiros. Uma situação que a cooperativa não tem nada a ver", defende.

Também está previsto no novo marco o pagamento de bônus e prêmios para a atração de novos associados, contribuindo para o avanço das transações de créditos, além da previsão de regras de desligamento de cooperativa singular da cooperativa central de crédito.

Para o presidente da OCB, Márcio Lopes de Freitas, as mudanças conferem regras cada vez mais avançadas sem alterar a essência desse modelo de negócio, com serviços e produtos financeiros eficientes, democráticos e inclusivos. "A lei traz muitas coisas que a gente precisava, é um passo, um passo importante, mas temos uma agenda montada para ainda mais avanços, porque os desafios ainda são muitos. Temos que fazer desse Brasil cada vez mais um Brasil cooperativo, mais equilibrado e estamos no caminho certo dessa construção", avalia. O cooperativismo de crédito é hoje a maior rede de assistência financeira do país, segundo Márcio Lopes de Freitas, com mais de 7,5 mil pontos de atendimento.

As expectativas positivas quanto aos avanços do setor têm uma explicação para além da movimentação financeira, segundo o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto. "O cooperativismo está em todo lado, gera educação financeira, inclusão, tudo que desejamos atingir está ligado ao cooperativismo. Nós sabemos também que os benefícios trazidos pelo cooperativismo de crédito vão muito além do sistema financeiro. Nunca é demais frisar o papel que as cooperativas exercem no desenvolvimento das comunidades em que se encontram inseridas", pondera.

Outro ponto importante desse novo marco, levantado por Roberto Campos, é a atualização desse ambiente do cooperativismo. A medida prevê que as cooperativas de crédito possam disponibilizar novos produtos ao quadro social, com mais agilidade e modernidade. "Essa nova lei contribui para que as cooperativas continuem aptas para atuar em um ambiente que estamos vendo de profunda transformação, digitalização, um mundo onde as liquidações serão mais atomizadas, mais rápidas, importante estar presente, nos adaptando a essa inovação", explica.

Inclusão e transparência

As cooperativas de crédito são instituições financeiras formadas pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivos aos cooperados. Estes, por sua vez, agem como donos e como usuários ao mesmo tempo: participam da gestão da cooperativa e usufruem de produtos e serviços como conta corrente, aplicações financeiras, cartões de crédito, empréstimos e financiamentos.

O superintendente executivo de Assuntos Regulatórios do Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), Clairton Walter, analisa que, com a nova lei, as cooperativas de crédito terão benefícios. Um exemplo é a oportunidade de executar novos negócios, tais como o crédito compartilhado, quando duas ou mais cooperativas do mesmo sistema assumem conjuntamente recursos e riscos, para atender uma operação de crédito acima dos limites operacionais individuais. A composição de conselhos de administração e diretoria executiva, com permissão para a contratação de conselheiro independente, também se tornou obrigatória. E fica vedada a sobreposição de cargos de presidente, vice-presidente e diretores executivos, nos diversos níveis do sistema: singular, central e confederação.

Algumas mudanças têm aplicação imediata, já outras dependem de regulamentação pelo Conselho Monetário Nacional. "Isso só reforça as ações sociais que as cooperativas já desenvolvem na comunidade. Somente em 2021, no Sicred, foram destinados mais de R$ 120 milhões de reais em ações de benefício social. Em suma, a nova lei coloca a governança das cooperativas em um patamar superior, permite desenvolvimento e crescimento mais acelerado das cooperativas, traz mais oportunidade de negócios aos associados e trará mais brasileiros para o cooperativismo de crédito", reforça Walter.

Entenda como fica:

A lei institucionalizou o ecossistema brasileiro de crédito cooperativo, agora dividido em duas modalidades:

• Cooperativas de crédito: formada pelas cooperativas singulares, cooperativas centrais e confederações de crédito;

• Confederações de serviço: constituídas exclusivamente por cooperativas centrais de crédito, para prestar serviços específicos e complementares.

Foco em 3 eixos estratégicos:

• Fomentar atividades e negócios;

• Aprimorar gestão e governança;

• Aprimorar a organização sistêmica e a eficiência do sistema nacional de crédito cooperativo.

Avanços para o cooperativismo em 3 grandes grupos:

• Governança: traz boas práticas de mercado para maior competitividade e profissionalismo do cooperativismo brasileiro. O projeto traz inovações e provocações que mudarão conceitos, além de criar sustentação por meio das renovações e sucessões, com ordem e processos bem desenhados;

• Estrutura e conceito: clarifica conceito, diminui dúvida nas questões do judiciário e traz condição de aprimorar a organização sistêmica do SNCC (Sistema Nacional de Crédito Cooperativo), reforçando a capacidade de autogestão;

• Operacional: ferramentas para fortalecer e estreitar a operação com os cooperados e a lubrificação da máquina das comunidades em que estão inseridos. Cria condições para processos de prosperidade na base com mais tranquilidade para operar dentro das comunidades.

Fonte: Brasil 61

PREFEITURA DE URÂNIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, aquisição de caminhão compactador de lixo, zero km, conforme convenio nº101763/2022 celebrado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional.
Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº. 390, centro, nesta cidade, impreterivelmente até as 09h00 min. do dia 27 de setembro de 2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na sequência.
Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min pelo e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 12 de setembro de 2022.

MARCIO ARJOL DOMINGUES.
Prefeito Municipal.

ASPÁSIA PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022
PROCESSO Nº 060/2022

REFERÊNCIA: *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.*

Processada a sessão do ***PREGÃO PRESENCIAL*** *dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor,* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado a seguinte empresa:* ***E. M. MARQUES INFORMATICA EPP****.*

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, em 08 de setembro de 2.022.

Danilo Henrique Gonçalves
Pregoeiro

ASPÁSIA PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022
PROCESSO Nº 060/2022

REFERÊNCIA: *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.*

D E S P A C H O: *Processada a presente Licitação na Modalidade* ***PREGÃO PRESENCIAL****, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão,* ***HOMOLOGO*** *este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa:* ***E. M. MARQUES INFORMATICA EPP.***

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, em 09 de setembro de 2.022.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

ASPÁSIA PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PROCESSO Nº 060/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022
ATA DE REGISTRO Nº 041/2022

CONTRATANTE*: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP*
Endereço: Ruas Santos, nº 350 – Bairro: Centro
Cep: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA*: E. M. MARQUES INFORMÁTICA EPP*
Endereço: Rua Agenor Martins Vieira, nº 293 - Bairro: Nova Bauru
Cep: 17022-157 – Bauru - SP
CNPJ: 13.641.651/0001-02

ASSUNTO: *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.*

VIGÊNCIA*: 09 de setembro de 2022.*

VALOR GLOBAL: *R$ 51.131,13 (cinquenta e um mil cento e trinta e um reais e treze centavos).*

ASSINATURA*: 31 de dezembro de 2022.*

Aspásia, em 09 de setembro de 2.022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

ASPÁSIA PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aspásia-SP avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 006/2022, do tipo menor preço, com critério de julgamento por Item, por meio da utilização da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, que objetiva a aquisição de equipamentos para implantação do Projeto Estadual Cozinhalimento, Termo de Convênio que celebram o Estado de São Paulo por sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Aspásia-SP". Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:15 horas do dia 27/09/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 27/09/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: aspasia.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Aspásia, em 12 de setembro de 2022.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

■ LEGISLAÇÃO

Lei que regulamenta teletrabalho e altera regras do auxílio-alimentação é sancionada

A Lei 14.442/22, que trata da regulamentação do teletrabalho e altera regras do auxílio-alimentação, foi sancionada com vetos pela Presidência da República. A matéria foi publicada no Diário Oficial da União do último dia 5 de setembro. A norma decorre da medida provisória (MP) 1108/22, aprovada pelo Congresso Nacional com alterações.

A nova lei define teletrabalho como a prestação de serviços fora das dependências da firma, de maneira preponderante ou híbrida, que não pode ser caracterizada como trabalho externo. A prestação de serviços nessa modalidade deverá constar expressamente do contrato de trabalho.

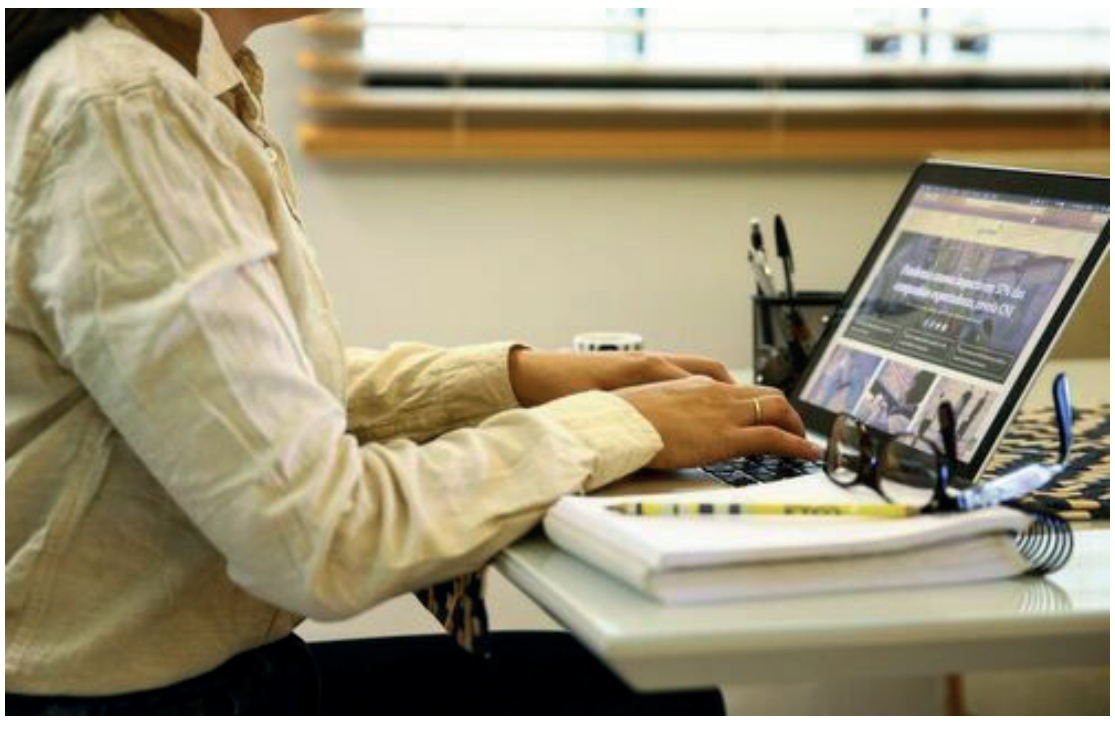

O advogado trabalhista e conselheiro estadual da OAB de São Paulo, Afonso Paciléo, explica que a proposta aborda questões relacionadas ao modelo híbrido de trabalho. Com isso, os colaboradores vão poder atuar a maior parte dos dias remotamente e a outra presencialmente, ou vice-versa.

"O novo regime híbrido proporciona um gerenciamento melhor do horário de trabalho pelo empregado, mais qualidade de vida, maior mobilidade e menos tempo perdido em congestionamentos de trânsito. Além disso, a produtividade aumenta. Já para os empregadores, é sensível o ganho com redução de despesas de aluguel, condomínio, água, luz e limpeza, além do incremento da produtividade", pontua.

Em pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) com 205 empresas industriais, duas em cada três acreditam que a celebração de instrumentos coletivos foi importante para adotar medidas de comum acordo voltadas à preservação do emprego e a ajustes nas rotinas de trabalho. Um dos destaques foi a regulamentação do teletrabalho.

Nesse caso, 47% das companhias ouvidas disseram que a adoção desse formato foi importante no período da pandemia, principalmente entre 2020 e 2021.

Marcelo Ramos, de 52 anos, comanda uma empresa em Brasília que atua com tecnologia voltada para o mercado imobiliário, com 20 colaboradores. A companhia adotou o home office em 2020. O empresário conta que, com esse formato, a produtividade aumentou. Presencialmente, a equipe comercial, por exemplo, fazia de três a cinco reuniões diárias. Agora, com as ferramentas virtuais, o número subiu para entre oito e 12 reuniões diárias. Além disso, ele destaca que os funcionários da empresa preferem trabalhar de forma remota.

"Fizemos uma pesquisa com todos os nossos colaboradores divididos por área, e absolutamente ninguém quis retornar para o escritório. Diante disso, pedimos o cancelamento do escritório e passamos todos a trabalhar em home office. Depois que as reuniões presenciais foram liberadas, nos encontramos presencialmente apenas quando há necessidade de a equipe se reunir", relata.

Auxílio-alimentação

No caso do auxílio-alimentação, o texto estabelece que ele seja utilizado exclusivamente para pagamento de refeições em restaurantes ou de gêneros alimentícios comprados no comércio. Com isso, a MP determina que o auxílio não pode ser usado para nenhum outro gasto que não seja compra de alimentos.

Há, ainda, a proibição em novos contratos para que as fornecedoras de tíquetes-alimentação deem descontos às companhias que contratam o serviço.

Pelos termos da medida, fraudes no uso do vale-alimentação podem levar ao pagamento de multa em valores que variam de R$ 5 mil a R$ 50 mil. A aplicação será em dobro em caso de reincidência ou embaraço à fiscalização.

Vetos

A Presidência da República vetou a possibilidade de restituição, em dinheiro, do saldo do auxílio-alimentação que não tenha sido utilizado pelo trabalhador ao final de 60 dias. A justificativa do presidente é de que essa determinação contraria o interesse público, já que afronta as regras vigentes no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Outro ponto vetado diz respeito à obrigatoriedade do repasse às centrais sindicais de eventuais saldos residuais das contribuições sindicais. O Ministério da Economia alegou que essa medida contraria leis fiscais e representa potencial despesa para a União.

Fonte: Brasil 61

■ ECONOMIA

Empreendedorismo feminino avança no empoderamento das mulheres brasileiras

A Caixa Econômica Federal está completando um mês do programa Caixa pra Elas, lançado para incentivar e dar oportunidades às mulheres brasileiras. O programa oferece orientação sobre prevenção à violência doméstica, promoção do empreendedorismo feminino e produtos e serviços da Caixa. A presidente da Caixa Econômica Federal, Daniella Marques, explica que o programa favorece o crescimento econômico e social.

"E a gente quer, sim, estar de mão dada, provendo assistência social, perspectiva para que as pessoas possam empreender e ascender econômica e socialmente. E a gente tem que fazer o quê? Fortalecer as capacidades, desenvolver os talentos, apoiar as mulheres sim, para que elas edifiquem a família, construa dignidade, construam uma independência financeira. E é unindo que a gente faz isso. É dando ferramentas. É dando tecnologia. É dando capacitação. É dando crédito. A CAIXA vai acelerar essa locomotiva empreendedora formada por milhares e milhares de brasileiros. Essa locomotiva gera redução de desigualdade. CAIXA Pra Elas já chegou!"

Empreendedorismo e empoderamento

O empreendedorismo feminino local é um passo para fazer o mundo avançar em escala global. Alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de meninas e mulheres é o quinto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5) da agenda 2030 da ONU. O documento reúne um plano de ação para o desenvolvimento social, ambiental e econômico em todo o mundo. A agenda é composta por 169 metas globais interligadas e por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O intuito é eliminar a pobreza e a fome extrema em todo o mundo, oferecer educação qualificada, preservar o meio ambiente e promover sociedades inclusivas até 2030.

Para a Delegação da União Europeia no Brasil, a crise atual merece atenção, e promover os ODS é um caminho para responder às consequências da pandemia de Covid-19. O Brasil é um dos países comprometidos com essa agenda, e o empreendedorismo é uma ferramenta importante no combate à desigualdade de gênero.

Segundo informações do Sebrae, o número de mulheres à frente de um negócio no Brasil foi de 10,1 milhões no último trimestre de 2021, resultado equivalente aos últimos três meses de 2019, antes da pandemia. Para a professora e especialista em Empreendedorismo, Erika Lisboa, ainda existe uma distância longa entre mulheres e homens em-

preendedores. Ela destaca que a motivação e as dificuldades são diferentes para cada grupo.

"Muitas mulheres empreendem por necessidade, enquanto o homem empreende por oportunidade. Mulheres têm um tempo menor para empreender, com menor escolaridade. Existe uma série de obstáculos que são mais presentes no mundo feminino do que no masculino. Essa situação está mudando, é um cenário de melhora, mas ainda não é o ideal", comenta a professora.

O que é mais importante na hora de empreender

Para aumentar as chances de começar e manter um negócio no mercado, segundo a especialista, um passo indispensável é o planejamento constante. "Analisar o mercado, qual nicho, que produto vai ser trabalhado, analisar concorrente, cliente, pensar as etapas desse produto, como ele vai ser produzido, divulgado, como eu consigo atender mais de uma pessoa, qual o tempo e recurso para esse negócio. É essencial um planejamento considerando essas questões futuras".

Suzana Kemely tornou-se microempreendedora por meio do Caixa para Elas, quando precisou buscar recursos para continuar o curso de fisioterapia. Ao perceber a falta de oferta de picolés gourmets no bairro onde mora, decidiu empreender nesse segmento, com o apoio da Caixa.

"Eu acho que o CAIXA Pra Elas é um incentivo muito importante, uma vez que, ser mulher no Brasil é difícil, e ser mulher empreendedora é mais difícil ainda. Então, ter um banco que ajuda a gente, incentiva, sobretudo, é muito importante. Faz muita diferença.", comemora Suzana.

Fonte: Brasil 61

FOLHA REGIONAL HOJE
Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA
Redação: Ivair Bologna, Eduardo Monteiro
IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA
Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, SantaAlbertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanápolis e Rubinéia.
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP Fone Fax (17) 3632-6889
PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119
Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

INDÚSTRIA

Principais indicadores da indústria crescem em julho e confirmam recuperação do setor

Os indicadores que medem faturamento, emprego, massa salarial e rendimento médio da indústria de transformação cresceram em julho, de acordo com a Confederação Nacional da Indústria (CNI). O resultado confirma a recuperação do setor, que foi o que mais expandiu no segundo trimestre do ano: 2,2%, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Larissa Nocko, especialista em Políticas e Indústria da CNI, aponta que os indicadores de emprego e faturamento subiram pelo terceiro mês consecutivo. Além disso, o rendimento médio e a massa salarial dos trabalhadores industriais atingiram o ponto mais alto desde o início do ano.

"A pesquisa indicadores industriais trouxe um resultado positivo de forma geral, com a alta do faturamento, emprego, massa salarial e rendimentos médios. Essas variáveis podem ser interpretadas como evoluindo juntas. Então, o faturamento na indústria de transformação cresceu também em decorrência da recuperação do poder de compra e do aumento do emprego como um todo nas atividades econômicas", avalia.

Segundo o levantamento, o emprego industrial avançou 0,5% em julho de 2022, na comparação com junho. É o terceiro mês seguido de alta, após duas quedas consecutivas, em março e abril. De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), a indústria teve um saldo positivo de 50.503 postos de trabalho em julho. No mês anterior, a diferença entre contratações e demissões foi de 41.722.

Nocko diz que o desemprego na indústria vem caindo durante o ano. "O mercado de trabalho se encontra bem aquecido e vem se recuperando de algumas perdas que aconteceram durante a pandemia. Essa recuperação se encontra em curso, não se completou, mas tem apresentado bons avanços ao longo do ano".

Já o faturamento real da indústria de transformação subiu 1% em julho. Também foi a terceira alta em sequência do índice, que atingiu o maior valor em 2022. A CNI afirma que o faturamento está em trajetória de alta desde novembro do ano passado.

A massa salarial também cresceu no sétimo mês do ano: 1,3% acima do resultado de junho. A massa salarial está em seu maior patamar desde março de 2020, mês em que começou a pandemia da Covid-19. O rendimento médio real dos trabalhadores do setor subiu 1% e acumula alta de 2,8% entre junho e julho. O indicador não se apresentava tão positivo desde janeiro de 2021.

De acordo com a CNI, a melhora generalizada dos indicadores é consequência da recuperação do poder de compra das famílias, o que está impactando no consumo. Segundo o IBGE, o consumo das famílias cresceu 2,6% no segundo trimestre do ano.

Apesar da alta na maioria dos indicadores, Nocko explica que os industriais ainda encontram problemas relacionados aos insumos, o que se traduz na Utilização da Capacidade Instalada (UCI), que recuou 0,2%, e no número de horas trabalhadas na produção, que caiu 0,1%.

Fonte: Brasil 61

INVESTIMENTOS

Economia acima do esperado com a reforma da previdência é boa para atração de investimentos, explicam especialistas

Três anos após sua aprovação, a reforma da previdência trará uma economia de R$ 156,1 bilhões ao governo federal. O valor é 78,8% maior do que as estimativas iniciais para o período entre 2020 e 2022, quando se projetava uma economia de R$ 87,3 bilhões.

O cálculo é do consultor legislativo Leonardo Rolim, ex-secretário de Previdência do Ministério da Economia e ex-presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no governo Jair Bolsonaro. A projeção foi obtida e divulgada inicialmente pela Folha de S. Paulo.

Segundo o economista Adriano Paranaíba, diretor acadêmico do Mises Academy, se confirmada, a projeção de economia com a reforma da previdência será "impressionante". Ele pontua que a diminuição do déficit previdenciário explica por que a reforma foi prioridade da agenda econômica dos últimos dois presidentes do país: Temer e Bolsonaro. "As pessoas falavam: 'Ah, mas tem tantas outras reformas para fazer, por que priorizar essa?'. Porque é a reforma que mais impacta na saúde financeira do governo, porque a previdência gera um passivo muito grande", diz.

"Isso é uma sinalização de duas coisas: acertou o governo no momento de fazer a reforma da previdência e tudo indica que as medidas que foram tomadas estão, de fato, atingindo o objetivo, porque não adianta fazer uma reforma que não alcance o seu fim, que é realmente reduzir o déficit previdenciário no Brasil", afirma Paranaíba.

Investimentos

Reformar o sistema previdenciário era necessário na visão do governo e de boa parte dos economistas não apenas para reduzir as despesas, mas também para atrair investimentos para o país. Com a economia além das expectativas iniciais, esse efeito positivo tende a aumentar, afirma Rubens Moura, professor de Ciências Econômicas da Faculdade Presbiteriana Mackenzie.

"Você vai investir em um país que não paga direito as suas contas, que gasta muito mais do que arrecada? Não, porque tudo pode acontecer. Você deixa o capital muito desconfiado. Um país que tem as contas completamente descontroladas, a qualquer momento ele pode pegar o meu capital, criar algum tipo de barreira para o meu dinheiro não sair mais dali. Então, eu fico desconfiado e, por causa disso, para o meu capital entrar nesse país eu cobro um juros mais elevado, mais do que deveria", explica.

"À medida que os investidores veem que o governo é responsável, que não faz projetos de governo, mas sim projetos de Estado, está preocupado com a nação com longo prazo, isso atrai investimento. Por isso, cuidar das contas públicas é tão importante", completa Paranaíba.

O economista reitera que a reforma previdenciária reduz a possibilidade de o sistema entrar em colapso. "Algo que a gente viu em países europeus, principalmente Portugal, que chegou a um ponto que não tinha mais dinheiro para pagar a previdência, teve que reduzir salário de funcionário público porque tinha o déficit e tinha comprometido o orçamento pra você fazer os pagamentos futuros", exemplifica.

Ele acredita que a reforma deu mais fôlego ao sistema previdenciário atual, garantindo, ao menos a curto prazo, que os aposentados e pensionistas não vão ter com o que se preocupar.

Ajuste

Em 2019, ano de aprovação da reforma, os gastos com os regimes públicos de previdência representaram 53% de todas as despesas primárias do governo, de acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU). Naquele ano, só o déficit do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que atende aos trabalhadores da iniciativa privada, foi de R$ 213,1 bilhões.

Rubens Moura diz que o gasto do Brasil com a previdência é elevado e que o modelo no qual os trabalhadores ativos contribuem para garantir a aposentadoria dos inativos não se sustenta.

"O ativo financiava o inativo. Com o tempo, nossa pirâmide [etária] começou a inverter. Passou-se a ter menos pessoas para contribuir para o inativo. Além disso, as pessoas estão vivendo mais, o que é ótimo, claro. Mas a conta não está fechando. A arrecadação da previdência é muito baixa comparada com o gasto dos inativos", lembra.

Diante disso, a reforma era a saída mais importante, aponta o professor. "É importante o governo resolver a previdência. Nós aumentamos a contribuição, diminuímos o pagamento para os pensionistas. É duro. É triste, mas se a gente não fizer isso, cada vez mais vamos drenar recursos do setor privado para o setor público. Vai sobrar menos dinheiro para fazer investimentos, para geração de renda, produção, inclusive a arrecadação do governo", explica.

Histórico

Aprovada em 2019, a reforma da previdência teve como principais mudanças para os trabalhadores da iniciativa privada a fixação da idade mínima para aposentadoria, que passou de 60 anos para 62 anos entre as mulheres e permaneceu em 65 anos para os homens; o tempo mínimo de contribuição, que continuou de 15 anos para ambos os sexos, exceto para os homens que não estavam no mercado de trabalho quando da promulgação da lei. Nesse caso, o mínimo passou a ser de 20 anos.

Antes, era possível se aposentar antes de atingir a idade mínima, desde que tivesse contribuído por 35 anos, se homem, e 30 anos, se mulher. Com a reforma, deixou de existir a possibilidade de aposentadoria tendo como base somente o tempo de contribuição (após o período de transição). Também ficaram mais rígidas as regras para o cálculo do benefício para os aposentados e pensionistas, entre outras alterações.

Fonte: Brasil 61